



Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 1/8

===== **ACTA N.º07/10** =====

----- **REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DO ANO DE 2010:** -----

----- Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Dez, nesta Vila de Golegã, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, com a presença do Excelentíssimo Presidente, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez, que presidiu, e dos Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Lince Medinas Duarte, António Francisco Oliveira Pires Cardoso, e Dr. Bruno Miguel Lince Mariano Medinas. Secretariou a reunião o Senhor António Carlos da Costa Camilo, Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças. -----

----- **INÍCIO.** -----

----- Quando eram quinze horas e trinta minutos e verificando-se a existência de quórum o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi justificada a falta da Senhora Vereadora Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, por se encontrar a gozar o período de férias. -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente submeteu à votação a acta número seis, de dois mil e dez, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes. -----

----- **DISPONIBILIDADE DE TESOUREARIA.** -----

----- A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria relativo ao último dia útil, o qual acusa um saldo de disponibilidades no valor de 192.427,92€ (cento e noventa e dois mil quatrocentos e vinte e sete euros e noventa e dois centimos), sendo de: -----

----- Operações Orçamentais: 153.943,04€ (cento e cinquenta e três mil novecentos e quarenta e três euros e quatro centimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 38.484,88€ (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e quatro euros e oitenta e oito centimos). -----

----- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO.** -----

----- Nos termos do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro o Excelentíssimo Presidente deu seguidamente a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

----- O Excelentíssimo Presidente interveio informando a Câmara sobre a candidatura “Identidade e Inovação” aprovada pela Inalentejo, documento que se junta em anexo à presente acta. -----

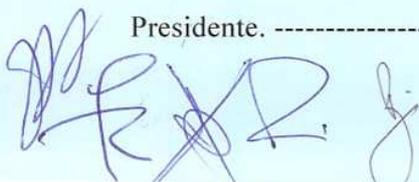
----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 68º DA LEI N.º169/99, DE 18 DE SETEMBRO.** -----

----- **1 – Ratificação do Edital nº 7/10.** -----

----- Foi presente à Câmara o Edital n.º 7/10, que procede à alteração da sinalização de trânsito na Travessa da Capela de Nossa Senhora dos Anjos, solicitando a sua ratificação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Edital apresentado pelo Excelentíssimo Presidente. -----





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 3/8

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

----- **2 – Feira Nacional do Cavalo.** -----

----- **Pedido de subsídio.** -----

----- Foi presente à Câmara um e-mail da Feira Nacional do Cavalo, datado de 24 de Março de 2010, a solicitar a atribuição de um subsídio de 4.500,00€, para fazer face às despesas contraídas com a realização de eventos da Associação. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.500,00€. -----

----- **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

----- **3 – Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de contas do ano 2009.** -----

----- **3.1- Apreciação e votação.** -----

----- **3.2- Proposta de aplicação de resultados.** -----

----- O Excelentíssimo Presidente apresentou, o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas, referente ao exercício de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009. -----

----- Os Documentos de Prestação de Contas elencados no Anexo I da Resolução do Tribunal de Contas nº. 4/2001 de 18 de Agosto encontram-se integralmente elaborados de harmonia com o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e destes constam os seguintes valores a nível orçamental conforme indicado nos mapas de fluxos de caixa: -----

----- Receita de **6.635.669;12 Euros**, que adicionados ao saldo transitado da gerência de 2008 na importância de **431.158,47 Euros**, somam um total de recebimentos de **7.066.827,59 Euros**. Verificou-se uma Despesa de **6.907.078,25 Euros**, acusando assim um saldo em dinheiro no exercício do ano de 2009 de **159.749,34 Euros**. -----

----- Em Operações de Tesouraria, registaram-se entradas de fundos no valor de **389.825,15 Euros**, que adicionado ao saldo transitado na gerência de 2008 na importância de **48.135,44 Euros**, resultam num valor total de recebimentos de **437.960,59 Euros**. Os pagamentos efectuados foram no montante de **386.759,77 Euros**, verificando-se assim, um saldo em dinheiro na gerência de 2009 de **51.200,82 Euros**. -----

----- Somados os dois saldos, verifica-se um **Saldo em Dinheiro Total de 210.950,16 Euros**. -----

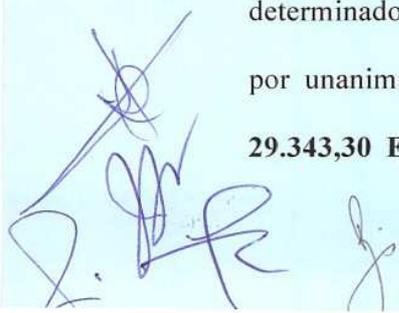
----- Foi igualmente presente o Balanço e o documento de Demonstração de Resultados do Exercício de 2009, que apresenta um total de custos e perdas no valor de **5.781.759,45 Euros** e um total de proveitos e ganhos no valor de **5.752.416,15 Euros**, obtendo-se assim um **Resultado Líquido negativo do Exercício no valor de 29.343,30 Euros**. -----

----- **3.1- Apreciação e votação.** -----

----- Após ter tomado conhecimento e efectuado a sua apreciação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos de Prestação de Contas indicados em epígrafe e remetê-los à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea e), do nº2, do artigo 64º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto na alínea c), do nº2, do artigo 53º do referido diploma legal, bem como a sua remessa ao Tribunal de Contas e demais entidades referidas no Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de Fevereiro. --

----- **3.2- Proposta de aplicação de resultados.** -----

----- Após análise do balanço e da demonstração de resultados e em conformidade com o determinado no ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou por unanimidade transferir o Resultado Líquido Negativo do Exercício de 2009 no valor de **29.343,30 Euros** para a conta 59 – Resultados Transitados (POCAL 2.7.3.2.9), não havendo





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 5/8

contudo lugar à constituição de qualquer reserva legal ou reforço de património, bem como submeter à apreciação da Assembleia Municipal nos termos da legislação acima referida (Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro) e envio ao Tribunal de Contas nos termos do POCAL. -----

----- 4 – Mapa Anual de Férias para 2010. -----

----- Foi presente à Câmara o Mapa Anual de Férias dos funcionários e agentes deste Município para o ano de 2010. -----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL -----

----- 5 – Provimento de lugar de Assistente Operacional – termo certo (auxiliar acção educativa). -----

----- Foi presente à Câmara a Informação n.º 20/2010 da Divisão de Intervenção Social, datada de 23 de Março de 2010, a propor a ocupação de um lugar de Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Educativa) pelo período de 6 meses, com recurso à Reserva de Recrutamento existente na Câmara Municipal. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, recorrer à Reserva de Recrutamento existente na Câmara Municipal para ocupar o lugar de Assistente Operacional. -----

----- DIVISÃO DE OBRAS URBANISMO E AMBIENTE -----

----- 6 – Alteração do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em Matéria Habitacional. -----

----- A Câmara deliberou retirar o assunto da ordem de trabalhos para ser presente numa próxima reunião de Câmara. -----

----- 7 – Juventude Inovadora com Atitude. -----

----- **Passeio de cicloturismo “Os cansados” – Pedido de parecer.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta da Câmara Municipal de Constância a solicitar parecer sobre a realização de um passeio de cicloturismo “Os Cansados” no dia 3 de Abril de 2010 com partida de Constância e que irá ter passagem pela Golegã. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, não se opor à passagem pela Golegã do passeio de cicloturismo “Os Cansados”, bem como emitir parecer favorável. -----

----- **Fora da Ordem de Trabalhos** -----

----- Fora da ordem de trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os seguintes assuntos. -----

----- **8 – Abertura de Conta no Banco Santander Totta S.A.** -----

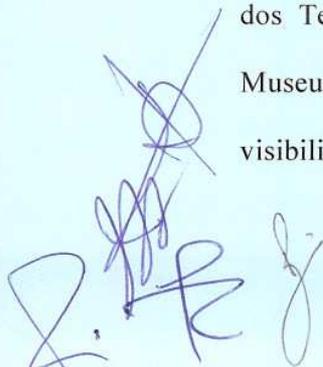
----- Foi presente à Câmara pelo Excelentíssimo Presidente do Executivo uma proposta de abertura de conta no Banco Santander Totta S.A.. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de conta no Banco Santander Totta S.A.. -----

----- **9 – Clube Português de Automóveis Antigos.** -----

----- **Rali dos Templários.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta do Clube Português de Automóveis Antigos, datada de 17 de Março de 2010, a indagar a Câmara Municipal da Golegã se pretende acompanhar o Rali dos Templários, integrando percursos do interesse da Câmara, eventuais visitas a locais ou Museus ou ações que possam dignificar o evento e dar, simultaneamente, significativa visibilidade ao Município da Golegã. -----





Município da Golegã

Câmara Municipal

Fls 7/8

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, agendar uma reunião com o Clube Português de Automóveis Antigos, indicando para o efeito o Senhor Vereador Pires Cardoso. -----

----- **10 – Novos Fitados de Administração Público-Privada.** -----

----- **Queima das Fitas 2010.** -----

----- Foi presente à Câmara uma carta dos Novos Fitados de Administração Público-Privada, a solicitar a colaboração monetária da Câmara Municipal da Golegã através da aquisição de um espaço publicitário, a incluir nas plaquetes que serão distribuídas aquando da Queima das Fitas 2010. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, colaborar monetariamente com os Novos Fitados de Administração Público-Privada, adquirindo um espaço publicitário que ocupe um oitavo de página no valor de 50€. -----

----- **11 – Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais.** -----

----- **Alteração.** -----

----- Foi presente à Câmara uma Informação da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, datada de 30 de Março de 2010, solicitando a alteração do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais pelo aditamento do n.º 3 ao artigo 69º daquele diploma. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aditar o n.º 3 ao artigo 69º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais e Tabela de Taxas, Tarifas e outras Receitas Municipais com o seguinte conteúdo: "3 - Remoção de resíduos de construção e demolição (RCD)

de obras particulares isentas de licença e não submetidas a comunicação prévia (conforme artigo 3º do Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março) por big-bag.(c) – 50,00€”. -----

----- **12 – Aprovação de deliberação em minuta.** -----

----- Nos termos do nº3 do artº 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1, 2, 3.1 3.2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11. -----

----- **Encerramento:** -----

----- Quando eram dezassete horas e trinta minutos o Excelentíssimo Presidente, a presidir deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser por si assinada e pelo Chefe de Divisão Municipal de Administração e Finanças.-----

O Senhor Presidente:

O Chefe de D.A.F.: